



CONTRATO DE PARCERIA/CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Convênio de cooperação mútua para concessão de descontos que entre si celebram a BRITISH AND AMERICAN, pessoa jurídica com sede na cidade de Teresina, UNIDADES CENTRO (Rua Arlindo Nogueira N°85, Centro Sul) e ZONA LESTE (Av. Dom Severino N°800, Fátima), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.943.161/0002-08, doravante apenas BRITISH AND AMERICAN e **Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí**, pessoa jurídica com sede na rua Pedro Freitas, 2100, Predio Anexo I, Terceiro andar, Teresina - PI, inscrita sob o CNPJ/MF 06.899.112/0001-02, nos termos previstos em seus respectivos Estatutos Social, doravante denominada como CONVENIADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente convênio é a concessão de desconto nas mensalidades como forma de incentivo ao estudo da língua inglesa pela BRITISH AND AMERICAN aos funcionários, dependentes e clientes da CONVENIADA e de suas empresas filiadas e seus dependentes diretos nos cursos oferecidos, conforme especificado adiante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFÍCIOS

2.1. Os funcionários e clientes da CONVENIADA e/ou seus dependentes terão desconto de até 50% (Cinquenta por cento) no valor total dos cursos TEENS (Idade de 10 a 14 anos), ADULTS/ADULTS+HYPER (A partir de 15 anos) e HYPER (A partir de 16 anos).

2.2. O valor do desconto concedido incide tão somente sobre o preço e para pagamento da parcela até o dia de vencimento de cada mês, impreterivelmente, não repercutindo na matrícula quando houver, não sendo mantido o referido desconto caso o beneficiário fique inadimplente ou contrarie o Regimento Interno, e as Resoluções da BRITISH AND AMERICAN, referentes ou não ao objeto deste convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O funcionário e dependente pagarão diretamente à BRITISH AND AMERICAN os valores correspondentes a matrícula, material didático e às mensalidades do curso.

2.3 A CONVENIENTE se responsabiliza pela cobrança mensal dos valores acordados, isentando a CONVENIADA de qualquer responsabilidade da inadimplência dos alunos que fazem parte do quadro conveniado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVÊNIO

3.1. O Convênio abrangerá os funcionários que ingressarem na BRITISH AND AMERICAN TERESINA após a sua assinatura.

3.2. Descontos suplementares oferecidos pela BRITISH AND AMERICAN, a saber, desconto parentesco, bolsas promocionais de franquias e outros, não poderão ser cumulativos com o desconto objeto do presente instrumento, prevalecendo o maior deles, quando houver.

3.3. As partes envidarão esforços para providenciar, por intermédio de publicações na intranet, redes sociais, afixação de cartazes, panfletos ou por qualquer outro meio de sua conveniência, a divulgação do convênio ou das promoções oferecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A execução do presente instrumento não implicará ônus de qualquer natureza para a BRITISH AND AMERICAN e a CONVENIADA;

4.2. Este contrato só poderá ser alterado mediante termo aditivo devidamente assinado pelos representantes legais de ambas as partes;

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

5.1 O presente contrato vigora por período indeterminado, a contar da data de sua assinatura pelos seus representantes legais.

5.2 Independente do disposto acima, qualquer das partes poderá renunciar ao presente Contrato, a qualquer tempo, sem nenhum ônus, mediante notificação à outra parte, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, período em que as Partes contratantes deverão cumprir integralmente com suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro Central do Teresina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Solicitamos o acesso a listagem de telefones e e-mails para ser feita a divulgação da parceria entre a BRITISH AND AMERICAN e a **Trow Nutrition Brasil Nutrição Animal Ltda** através de contato telefônico para desenvolvimento do trabalho diretamente com o público-alvo.

E, por estarem ajustadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 14 de Março de 2018.

Pela **BRITISH AND AMERICAN**:

Nome completo: _____

Cargo / função: _____

Assinatura: _____

Pela **CONVENIADA**:

Nome completo: _____

Cargo / função: _____

Assinatura: _____